



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Planejamento e Normatização de Compras e Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00325592/2025-68

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE LICITAÇÕES CONFORME A LEI Nº 14.133/2021

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata o presente processo de contratação de serviços técnicos especializados, a serem prestados por profissionais ou empresa de notória especialização, para realização de curso de capacitação em licitações, contratos administrativos e procedimentos sancionatórios, conforme a Lei nº 14.133/2021, objetivando a qualificação e capacitação dos servidores que atuam diretamente nas atividades de licitação e gestão contratual no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC.

AUTORIZO a DESPESA no valor total de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, junto à empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

À vista dos procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência constante nos docs. SEI nº 0065800871 e 0065802736, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes ao objeto, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021.

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação por atender aos preceitos fundamentados no artigo 74, inciso III, item f, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamenta-se a escolha da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS** considerando que a mesma atende aos requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e por ofertar preços vantajosos para a Administração.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a opção por **inexigibilidade de licitação**, conforme o disposto no art. 74, inciso III, da Lei

nº 14.133/2021, que trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, sendo este o caso do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, item "f", tendo em vista que o curso é ofertado exclusivamente pela **A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame)** e atende integralmente às necessidades da SEDUC.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos para ministrar o curso de capacitação sobre licitações, incluindo a prática de planejamento para contratações, contratação direta, e procedimentos Sancionatórios na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

DEMONSTRO e APRESENTO, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que por meio das pesquisas de mercado, verificou-se que cursos similares oferecidos pela mesma empresa em outros órgãos públicos tiveram preços que variam entre R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) por aluno para cursos de 20 a 36 horas. A proposta da **A B XAVIER TREINAMENTOS** corresponde a **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais) por aluno, para o curso de 34 horas, representando uma economia significativa em relação a média de preços apurados e garantindo condições vantajosas para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, razão pela qual a **A B XAVIER TREINAMENTOS** foi classificada para a execução dos serviços pretendidos.

SUBCONTRATAÇÃO

O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

GARANTIA

Não será exigida a garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão ao vulto e a complexidade da contratação.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios encontram-se nos docs. SEI nº 0063808284/ 0063808546.

PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE ou de sua reapresentação, em caso de incorreções.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARO a Responsabilidade Fiscal, com fulcro no inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

AUTORIZO, considerando a necessidade de imprimir celeridade à contratação e assegurando os princípios da legitimidade e da eficiência nos procedimentos, fica autorizada a **Diretora do Departamento de Administração a realizar esta contratação e demais atos dela decorrentes**, na modalidade **inexigibilidade de licitação**, art. 74, inciso III, item f, da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o Estado no Contrato.

Informa-se que será utilizado os Sistemas ETP e TR Digital no momento da inclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência no sistema de artefatos digitais.

Atesto que para elaboração do Estudo Técnico Preliminar foram considerados os aspectos indicados no artigo 4º do Decreto estadual nº 68.017/2023.

Destaca-se que houve observância do princípio da segregação de funções conforme artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Ademais, declaro e atesto que os servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência cumprem os requisitos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III e art. 9º da Lei federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Em cumprimento aos requisitos previstos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III da Lei federal nº 14.133/2021, **designo**, como Agente de Contratação, a servidora: Evellyn Cruz Trindade - CPF 466.357.248-00.

Restituo os autos ao DESUP para o prosseguimento da contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Feder, Secretário**, em 12/05/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066743833** e o código CRC **FEEB0EE9**.